



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações em relação às equipes de arbitragem.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade informe o que segue em relação às equipes de arbitragem:

- 1) De quem é a responsabilidade de proporcionar segurança aos árbitros durante as partidas dos campeonatos organizados pela SEJEL?
- 2) Houve boletim de ocorrência realizado por árbitros nos campeonatos deste ano? Se sim, encaminhar cópia.
- 3) O contrato da empresa responsável pela arbitragem prevê a questão da segurança tanto dos árbitros quanto dos participantes?
- 4) Quais medidas foram adotadas pela secretaria competente para garantir segurança aos árbitros e comunidade?

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).